



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

ANEXO II ATRIBUIÇÕES POR CARGO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Zelar pela limpeza e higiene do patrimônio público municipal: conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Administração Municipal; Limpar pátios, calçadas e outros espaços públicos anexos às dependências municipais; Lavar vidros de janelas e fachadas dos estabelecimentos que abrigam as unidades da Administração Municipal e limpar recintos e acessórios dos mesmos; Realizar a limpeza e a conservação em dependências escolares, de saúde e outras dependências do município; Zelar pelo prédio da Prefeitura Municipal e suas instalações (jardins, pátio, cercas, muros, portões, sistema de iluminação), procedendo aos reparos possíveis ou levando ao conhecimento de seu superior qualquer fato que dependa de serviços especializados para reparo e manutenção e efetuar rondas periódicas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados; Executar serviços relacionados à jardinagem, regando plantas, preparando canteiros em geral, cortando grama, podando árvores e plantas e fazendo plantio em épocas adequadas, auxiliar no plantio, adubagem e poda; Cuidar de horta, cultivando o solo, adubando, plantando e procedendo a colheita e armazenamento; Executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitério; Preparar e servir nas repartições e outros locais, quando determinado, água, lanches, cafés, refeições e tarefas correlatas; Executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico, conhecimentos básicos e habilidades elementares; Controlar o consumo do material que utiliza; Conservar em bom estado os materiais e utensílios utilizados nas tarefas pertinentes ao cargo, como também, mantê-los em ordem em seus lugares; Zelar pelo uniforme utilizado no serviço; Orientar o público, fornecendo informações sobre localização de dependências ou atribuições de pessoas, quando necessário; Executar ou auxiliar na execução de outras tarefas que forem determinadas por quem de direito; Dirigir veículos compatíveis à sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades da função; Executar outras tarefas correlatas afetas ao cargo ao cargo.

BORRACHEIRO

Operar equipamento de montagem e desmontagem automática de pneumático ou executar essas tarefas manualmente, quando as características do veículo assim o exigirem; Retirar e recolocar os rodados nos respectivos veículos; Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usadas em veículos, máquinas e equipamentos; encher e calibrar pneus, utilizando bombas de ar e barômetro, para conferir-lhes a pressão requerida pelo tipo de veículo, carga ou condições de estrada; Examinar as partes mais desgastadas para fazer serviços de recauchutagem, visando nivelar sua superfície externa; executar pequenos serviços na roda de veículos e máquinas pesadas, com o objetivo de prolongar o uso da mesma; Verificar diariamente o nível do óleo do compressor automático de ar, complementando se necessário; Zelar pela limpeza e ordem do local de trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades do cargo.

LAVADOR E LUBRIFICADOR

Executar serviços de limpeza interna e externa e conservação de veículos automotores e máquinas de pequeno, médio e grande porte através de aplicação de material de polimento; Usar técnicas, produtos e procedimentos adequados para a execução dos serviços; Adotar as medidas cabíveis contra riscos de acidentes, utilizando inclusive o EPI pertinente; Zelar pela limpeza, conservação e manutenção dos aparelhos e equipamentos utilizáveis no desenvolvimento de suas atribuições; Executar as tarefas que lhes são afetas com dedicação, zelo e responsabilidade; Utilizar as recomendações do fabricante quando do uso de produtos de limpeza e higienização de caminhões, máquinas e equipamentos; Utilizar produtos de consumo adquiridos pela Administração Municipal; Trocar ou completar o óleo e a água dos veículos, equipamentos e máquinas; Lavar, lubrificar, engraxar e pulverizar os veículos, manualmente, ou utilizando equipamentos; Substituir pequenas peças dos veículos, tais como filtros e gaxetas; Zelar pela limpeza, higiene, manutenção, conservação, seleção, acondicionamento adequado e segurança dos aparelhos, utensílios e ferramentas utilizadas; Efetuar montagem e desmontagem, quando necessário ao processo



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

de lubrificação, observando catálogos e manuais de peças e manutenção, interpretando descrições técnicas dos referidos catálogos e manuais dos equipamentos, máquinas e veículos; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação, quando necessário ao exercício das demais atividades da função; Executar outras atividades correlatas afetas ao cargo.

MECÂNICO

Elaborar planos de manutenção; Realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores; Substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente; Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos sob qualquer espécie de combustível; efetuar regulagem de motores; Revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; Operar equipamentos de solda, recondicionar, substituir e adaptar peças; Vistoriar veículos em geral; Prestar socorros mecânico à veículos acidentados ou com defeitos mecânicos; Lubrificar máquinas e motores; Responsabilizar-se por equipamentos auxiliares necessários à execução das atividades próprias do cargo; Reformar motores; Executar tarefas pertinentes à função; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar serviços mecânicos em veículos diversos (motos, veículos leves, pesados, implementos agrícolas, caminhões, entre outros); Executar outras atividades correlatas ao cargo; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.

MOTORISTA

Dirigir, manobrar veículos e transportar pessoas, cargas e documentos ou valores; Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros; Promover a manutenção do veículo sob sua responsabilidade, verificando as condições de funcionamento, de combustível, água, bateria, pneus e outros; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, com responsabilidade e respeitar as normas estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito; Comunicar qualquer defeito porventura existente no veículo, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto; Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo; Encarregar-se do transporte e entrega da carga que lhe for confiada; Providenciar carga e descarga do interior do veículo; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo do veículo; Verificar o funcionamento do sistema elétrico; Providenciar a lubrificação, quando indicada; Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como, a calibragem dos pneus; Checar diariamente o sistema de freios e o nível de óleo do motor; Dirigir obedecendo à sinalização e velocidade indicadas; Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária; Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas; Executar outras atividades necessárias à execução dos serviços práticos inerentes a sua função; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Operar veículos motorizados, especiais, tais como: pá carregadeira, moto niveladora, rolo compactador, tratores e outras máquinas e/ou equipamentos similares; Dirigir, manobrar veículos e transportar pessoas, cargas e documentos ou valores; Utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros; Promover a manutenção do veículo sob sua responsabilidade, verificando as condições de funcionamento, de combustível, água, bateria, pneus e outros; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; Executar terraplenagem, nivelamento de ruas e estradas e abrir valetas; Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária; Comunicar qualquer defeito porventura existente no veículo, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto; Cuidar do veículo mantendo em perfeitas condições de uso, zelando também pela higiene do mesmo; Fazer reparos de emergência,



quando necessário; Zelar pela conservação total do veículo, respeitando limites e capacidades evitando desgastes desnecessários; Providenciar a lubrificação, nas datas certas garantindo maior durabilidade do veículo; Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como, a calibragem correta dos pneus, antes de se locomover com as máquinas rodoviárias; Verificar diariamente o sistema de freios e o nível de óleo do motor, em caso de nível abaixo do necessário, realizar a complementação; Proceder a escavações, transportes de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes, com cuidado e responsabilidade, evitando acidentes pessoal e/ou a terceiros; Regular o peso e a bitola das máquinas, graduando os dispositivos de conexão para a acoplagem dos implementos; Engatar as peças ao sistema mecanizado, acionando os dispositivos do veículo para execução dos serviços a que se destina; Fazer a manutenção dos equipamentos e implementos utilizados, abastecendo o veículo, limpando e lubrificando seus componentes, para conservá-lo em condições de uso; Conduzir o equipamento em velocidade compatível com o local e em obediência às normas de trânsito vigentes; Orientar seus auxiliares quando da realização de trabalhos diversos; Usar equipamentos de proteção individual (EPI) no desenvolvimento de suas atividades, evitando acidentes de trabalho; Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços práticos inerentes a sua função; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.

SERVIÇOS GERAIS PESADOS

Efetuar serviços gerais braçais pesados de toda ordem; Carpir, varrer, roçar, e limpar canteiros, ruas, praças, terrenos, jardins e outros; Podar, cortar e transportar árvores, arbustos e assemelhados; Realizar trabalhos de jardinagem e assemelhados; Realizar trabalho de limpeza pesada e higienização de prédios públicos e locais destinados a eventos públicos, e outros de interesse da administração do serviço público; Abrir valas e valetas, utilizando cortadeira, pá, picareta e outras ferramentas; Transportar móveis e utensílios de escritório; Realizar serviços de limpeza e desobstrução de bueiros; Auxiliar as tarefas de construção, calçamento e pavimentação de ruas públicas, preparando massa e transportando materiais diversos; Auxiliar nas tarefas do mecânico, eletricista, pintor de paredes, etc., preparando os materiais e ferramentas necessárias para a execução do serviço; Limpar pátios, calçadas, terrenos e outros; Limpar e conservar galerias, esgotos e canais; Efetuar a coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial em transporte próprio e despejá-lo em local previamente determinado; Varrer as vias e logradouros públicos; Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas, passeios e outros locais públicos; Efetuar demolição de construções irregulares e remover material e sobras de construções jogadas em vias públicas; Auxiliar na construção de andaimes, palanques e outras; Executar tarefas braçais como: abrir valas, tapar buracos, operar máquinas manuais; Trabalhar com emulsão asfáltica; Orientar o público, fornecendo informações sobre localização de dependências ou atribuições de pessoas, quando necessário; Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo; Dirigir veículos, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

AGENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Executar serviços de apoio nos diversos setores que compõem a Administração Pública Municipal; Atender fornecedores e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; Tramitar processos e demais expedientes inerentes à Administração Pública; Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; Elaborar e redigir correspondências; Controlar o material de consumo e/ou permanente existente no setor, operando microcomputador e periféricos; Redigir ou participar da redação de ofícios, cartas, memorandos e demais expedientes, seguindo normas pré-estabelecidas; Redigir portarias, ordens de serviços, editais e demais atos administrativos de natureza simples, seguindo modelos específicos; Filtrar, protocolar, acompanhar, distribuir e arquivar processos e documentos de acordo com os manuais, rotinas administrativas e sistemas de informação vigentes; Conferir, anotar e informar expediente que exija discernimento e capacidade crítica e analítica; Receber, classificar, fichar, guardar e conservar processos, livros e demais documentos, seguindo normas e códigos pré-estabelecidos; Digitalizar em sistemas informáticos, dados, quadros, tabelas, estatísticas e demais informações quantitativas ou qualitativas que sejam necessárias no desempenho das funções e atribuições das diversas unidades organizativas da Administração Municipal; Organizar e executar atividades de suporte e apoio no expediente e despacho nos gabinetes



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

das distintas unidades organizativas da prefeitura; Encaminhar ordens e avisos, ler, selecionar, registrar e arquivar, quando for o caso, documentos e publicações de interesse da unidade administrativa onde exerce as funções; Organizar e executar atividades de suporte e apoio nos processos de gestão de pessoas da unidade administrativa onde exerce as funções, de acordo com os manuais, rotinas administrativas e os sistemas de informação vigentes; Organizar e executar atividades de suporte e apoio no levantamento, análise e simplificação de tarefas e procedimentos administrativos; Organizar e executar atividades de tombamento, registro e inventário dos bens patrimoniais da Administração Municipal; Organizar e executar atividades de armazenamento e suprimento de materiais, de acordo com os manuais, rotinas administrativas, sistemas de informação vigentes e as diretrizes gerais e de seu chefe imediato; Organizar e executar atividades operacionais nos processos de gestão orçamentária e financeira da Administração Municipal de acordo com os manuais e rotinas administrativas; Executar atividades operacionais de suporte administrativo nos processos de licitações, compras e aquisições; Executar atividades operacionais simples nos processos de operação e manutenção dos sistemas de informação e informática; Executar atividades operacionais de suporte administrativo nos processos de defesa do patrimônio público, de controle interno, de auditoria pública e de ouvidoria; Zelar pela adequada utilização e manutenção da infraestrutura e do patrimônio do Poder Público; Garantir a higiene, limpeza e segurança do local de trabalho e dos equipamentos sob sua responsabilidade; Participar nas atividades de treinamento e qualificação exigidos para o melhoramento dos serviços de gestão administrativa do Poder Executivo Municipal; Executar outras tarefas correlatas ao cargo; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades inerentes à função.

ATENDENTE DE FARMÁCIA

Elaborar e separar as solicitações das diversas Unidades de Saúde, dando baixa em suas respectivas fichas; Digitar em sistemas a atualização de entradas e saídas de medicamentos; Requisitar, receber, separar, conferir, armazenar e encaminhar corretamente os medicamentos e produtos correlatos; Efetuar levantamento do estoque, bem como processar contagem do inventário físico; Auxiliar na digitação e controle de medicamentos; Relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento; Zelar pelos equipamentos assim como pela ordem e limpeza do setor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; Participar de programas de educação continuada; Cumprir normas, procedimentos e regulamentos instituídos; Desempenhar tarefas correlatas ao cargo; Dirigir veículos compatíveis à sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Exercer serviços administrativos pertinentes, ou específicos de cada Secretaria municipal; Coletar dados diversos, consultando documentos, arquivos e fichários, efetuando cálculos, para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Participar de atualizações de fichários e arquivos, classificando os documentos por ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos; Recepcionar o público em geral, orientando e anunciando-os ao setor que forem encaminhados; Atender o telefone fixo, ou celular do seu local de trabalho; Operar a central telefônica, atendendo telefonemas externos e ligações internas; Fazer contatos com a empresa operadora de telefone para solucionar eventuais problemas; Fazer a entrega de correspondência aos devidos setores, e aos servidores; Armazenar documentação conforme a Norma Brasileira de Descrição Arquivística; Digitar documentos, ofícios, empenhos, escalas, comunicados, informativos, atualizar fichários e arquivos, e outros; Efetuar anotações e entrega de recados aos Secretários; Consultar e coletar documentos, transcrições, arquivos e fichários; Operar a máquina fotocopadora; Receber e emitir e-mails, ou equivalente, quando solicitado; Protocolar documentos; Separar vias de empenho e efetuar sua liquidação; Efetuar os pagamentos solicitados; Emitir relações de contas a pagar; Enviar ao setor de Contabilidade as vias dos empenhos e processos; Manter em ordem as funções burocráticas do setor, que envolvam números e papéis; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Operar aplicativos de editor de texto e planilhas: Word, Excel, e outros disponíveis; responsabilizar-se pelos seus atos, em função de suas atribuições de trabalho, com seu nome e Cadastro de Pessoa Física - CPF; Manter-se permanentemente



atualizada sobre questões do cargo; Executar tarefas pertinentes à área de atuação utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar serviços específicos da Secretaria de Saúde: Manter sistema de agendamento de consulta e procedimentos atualizado tanto o da Secretaria Estadual de Saúde como do Consórcio Intermunicipal de Saúde; orientar os usuários sobre questões relacionadas a consultas de média e alta complexidade; buscar informação junto a Regional de Saúde quanto a demanda de usuários do SUS no que se refere ao agendamento de cirurgias eletivas de baixa, média e alta complexidade; efetuar o agendamento dos procedimentos como tomografias e ressonância magnética e outros quando for o caso; elaborar quando solicitado, lista de serviços e consultas; elaborar cronograma de utilização de veículos da Secretaria de Saúde que são utilizados para locomoção de usuários para cidades da área de abrangência da 10ª Regional de Saúde, bem como para procedimentos em outras cidades conforme agendamento via Sistema e para Tratamento fora de Domicílio; organizar o serviço de ambulância para internamento ou alta hospitalar, emitir solicitações de aquisição (compras) de materiais, bens e serviços oriundos de processos licitatórios; avaliar os sistemas de compras e organização dos saldos referentes aos processos licitatórios; avaliar a integridade dos dados constantes das compras: se estão em consonância com os do processo licitatório; emitir documentação para empenho e posterior pagamento das compras; receber, conferir e atestar os produtos e mercadorias adquiridas pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Dirigir veículos compatíveis à sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Executar procedimentos odontológicos sob supervisão de odontólogo; Planejar o trabalho odontológico em consultórios e clínicas de saúde bucal; Prevenir doenças bucais, participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Cuidar da conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar, apoiar as atividades e ações de prevenção e promoção da saúde bucal; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do ambiente de trabalho; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Desenvolver ações de prevenção e controle das doenças bucais, voltadas para indivíduos, família e coletividade; Elaborar material educativo envolvendo a participação dos indivíduos, comunidade e família; reconhecer os indivíduos e sintomas de doenças bucais e encaminhar para o atendimento clínico; Orientar indivíduos, família e comunidade para o autocuidado em saúde bucal; Organizar e executar atividades de higiene bucal supervisionada; Executar quaisquer outras atividades correlatas; Dirigir veículos compatíveis à sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.

GUARDA PATRIMONIAL

É competência geral da Guarda Patrimonial a proteção de bens, serviços e instalações do Município, nos termos da presente Lei; São competências específicas da Guarda Patrimonial: Proteger os bens, serviços e instalações do Município, prevenindo danos, vandalismos e sinistros contra os mesmos, através do patrulhamento, vigilância das escolas, das unidades de saúde e demais prédios utilizados na prestação de serviços públicos pela Administração Municipal, bem como dos bens de uso comum, assim entendidos as praças, parques, jardins, cemitérios, monumentos e quaisquer outros de domínio público municipal, fiscalizando a utilização adequada dos mencionados espaços, promovendo as condições necessárias para que a população possa usufruir de tais ambientes de forma segura; Auxiliar na proteção do patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do município, inclusive adotando medidas educativas de caráter preventivo e informando aos órgãos competentes para aplicação das eventuais sanções administrativas estabelecidas em lei; Realizar rondas preventivas, verificando sempre políticas de prevenções do patrimônio público bem como integridade física do agente; Realizar o atendimento ao público quando executando os serviços de vídeo monitoramento, operar, monitorar, cuidar, zelar e informar sempre a sua chefia imediata quando ocorrer algum sinistro, manter sigilo sobre as informações dos sistemas; Manter sempre boa aparência e estar devidamente uniformizado seguindo o padrão de



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

uniformes da guarda Patrimonial; Identificar e orientar as pessoas; encaminhar o visitante; controlar a movimentação dos indivíduos; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado; Realizar aberturas e fechamento de portões de acesso, abordar entradas não autorizadas, cuidar; Solicitar documento de identificação conforme normas estabelecidas pelas Unidades públicas, para permitir ou impedir o acesso as dependências da Instituição; Efetuar inspeção pelos prédios e imediações, examinando portas, janelas, portões e alarmes, atentando para eventuais anormalidades; Participar de programa de treinamento e capacitação; Comunicar autoridade competente sobre focos de incêndios e pessoas suspeitas como, tentativa de furto, atos obscenos, roubos e outros delitos; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação, quando necessário ao exercício das demais atividades da função; Fazer o check-in do veículo sempre no início dos plantões, assim como manter o controle de uso com os devidos preenchimentos dos dados da quilometragem.

TÉCNICO AGROPECUÁRIO

Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; Planejar atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura ; Promover organização, extensão e capacitação rural; Fiscalizar produção agropecuária; Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária; Executar atividades de natureza técnica, envolvendo a prestação de assistência técnica aos produtores rurais, elaborar, planejar, propor e implantar projetos de apoio ao produtor rural; Elaborar, planejar, propor e implantar projetos de apoio ao produtor rural; Realizar visitas técnicas nas propriedades rurais do Município; Prestar assistência e orientação aos agricultores e pecuaristas, bem como auxiliar no trabalho de defesa sanitária animal e vegetal, conservação, proteção do solo e preservação de nascentes; Prestar assistência aos pecuaristas e agricultores sobre métodos de cultura, trabalhos de conservação do solo com práticas apropriadas para sistema de micro bacias, bem como meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias nas plantas; Realizar culturas experimentais através do plantio de canteiros, bem como efetuar cálculos para adubação e preparo da terra; Orientar os criadores, fazendo demonstrações de práticas sobre métodos de vacinação, de criação e contenção de animais, bem como sobre processos de limpeza e desinfecção de estábulos, baias, tambos; Auxiliar o veterinário nas práticas operatórias e tratamento dos animais, controlando a temperatura, administrando remédios, aplicando injeções, supervisionando a distribuição de alimentos; Colaborar na organização de exposições rurais; Dar orientação sobre indústrias rurais de conservas e laticínios; Apoiar a produção orgânica; Executar tarefas administrativas inerentes ao cargo; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

TÉCNICO AMBIENTAL

Supervisionar e executar atividades relacionadas a viveiros florestais, produção de mudas e colheita florestal; Supervisionar o manejo de florestas nativas e comerciais; Inventariar áreas verdes, planejar atividades de manejo florestal; Elaborar documentos técnicos; Administrar unidades de conservação e de produção, atuar na preservação e conservação ambiental; fiscalizar e monitorar fauna e flora; Executar atividades de vigilância ambiental; Ministrando treinamentos; participar de pesquisas; Aplicar metodologias para minimização de impactos ambientais; Aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual; Analisar os parâmetros de qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável; Participar no planejamento, implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental nas empresas que buscam a certificação; Acompanhamento das Auditorias de manutenção do Sistema de Gestão Ambiental; Participar na Elaboração de Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos, tais como: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença Operacional e Formulário Integrado de Caracterização de Empreendimento; Participar na elaboração do Relatório de Desempenho Ambiental; Participar na Elaboração do Plano de Controle Ambiental de qualquer estabelecimento cuja atividade crie passivo ambiental; Participar do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental; Dirigir veículos, quando necessário ao exercício das demais atividades da função; Executar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, sobre o retorno, bem como proceder retirada de pontos de cortes já cicatrizados; Atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos; Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; Prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; Participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; Preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; Orientar o paciente no período pós-consulta; Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições, respectivamente; Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infecto contagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectas contagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato; Dirigir veículos compatíveis a sua CNH (Carteira Nacional de Habilitação), mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

TÉCNICO EM FARMÁCIA

Elaborar e separar as solicitações das diversas unidades de saúde, dando baixa em suas respectivas fichas; Digitar no sistema a atualização de entradas e saídas de medicamentos; Requisitar, receber, separar, conferir, armazenar e encaminhar corretamente os medicamentos e produtos correlatos; Efetuar levantamento do estoque, bem como processar contagem do inventário físico, auxiliar na digitação e controle de medicamentos; Relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento; Zelar pelos equipamentos assim como pela ordem e limpeza do setor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; Participar de programas de educação continuada; Cumprir normas, procedimentos e regulamentos instituídos; Desempenhar tarefas afins; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar quaisquer outras atividades correlatas; Realizar operações farmacotécnicas, identificando e classificando os diferentes tipos de produtos e formas farmacêuticas, sua composição e técnica de preparação; Auxiliar na manipulação das diversas formas farmacêuticas alopáticas, fitoterápicas e homeopáticas, sob a supervisão do farmacêutico; Executar as rotinas de compras, armazenamento e dispensação de produtos, além do controle e manutenção de estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas; Atender as prescrições médicas dos medicamentos e identificar as diversas vias de administração; Utilizar técnicas de atendimento ao cliente, orientando sobre o uso correto e a conservação dos medicamentos; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Executar atividades com relação à Segurança do Trabalho e saúde do trabalhador. Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção; Inspeccionar locais, instalações e equipamentos das unidades da Administração Municipal e determinar fatores de riscos e de acidentes; Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Distribuir os equipamentos de proteção individual (EPIs), bem como indicar e inspeccionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem; Fiscalizar a utilização dos EPIs, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador; Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso; Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; Manter contato junto aos serviços médico e social



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

para o atendimento necessário aos acidentados; Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes; Realizar o preenchimento do CAT, do PPP dentre outros pertinentes a sua função; Orientar os funcionários no que se refere à observância das normas de segurança; Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar de reuniões de trabalho relativas à sua área de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Realizar fiscalização e inspeção em estabelecimentos comerciais de produtos perecíveis, detectando aqueles que representam risco epidemiológico, além de verificar o registro dos produtos; Proceder ao rigoroso controle sobre produtos de origem animal, exigindo vistos de inspeção sanitária; Receber e atender denúncias do público, quanto à presença do lixo espalhado e mal acondicionado, fossas, criação de animais no perímetro urbano; Proceder vistorias em edificações e casas, visando a liberação de "habite-se"; Desenvolver e executar ações educativas sob visão sanitária, prestando orientações que possibilitem a população conscientizar-se sobre as condições ideais de produtos comercializados e importância da higienização dos estabelecimentos; Prestar orientações a produtores hortifrutigranjeiros, esclarecendo a importância da qualidade da água utilizada para a irrigação; Respeitar o sigilo profissional; Participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras tarefas afins; Dirigir veículos, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.

CARGOS DE MAGISTÉRIO

PROFESSOR

Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de suas propostas pedagógicas; Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; participar de reuniões pedagógicas e técnico – administrativas; Participar do planejamento geral da escola; Contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino; Participar da escolha do livro didático; Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos; acompanhar e orientar estagiários; zelar pela integridade física e moral do aluno; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; elaborar projetos pedagógicos; Participar de reuniões interdisciplinares; Confeccionar material didático; realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Selecionar, apresentar e revisar conteúdos; Participar do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular; propiciar aos educandos portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação o encaminhamento para o mercado de trabalho; Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa; Participar dos conselhos de classe; Preparar o aluno para o exercício da cidadania; incentivar o gosto pela leitura; promover a autoestima do aluno; Participar da elaboração e aplicação do regimento da escola; Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; Contribuir para a aplicação da política pedagógica do município e o cumprimento da legislação de ensino; Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem; Planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Participar de estudos



e pesquisas em sua área de atuação; Manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; Participar da gestão democrática da unidade escolar; Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Planejar as aulas de acordo com a necessidade de cada faixa etária: berçário, maternal, pré-escola, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º ano, e, classe especial; participar da elaboração, implementação do projeto político pedagógico do estabelecimento de ensino; elaborar com a equipe escolar a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, de materiais didáticos e livros em consonância com o trabalho a ser realizado; proceder a avaliação contínua, utilizando-se de variados instrumentos de avaliação; cumprir o calendário escolar, ministrando os dias letivos e horas/atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; cumprir as horas/atividade no âmbito escolar; proceder os registros escolares de sua responsabilidade, como planos de aula, avaliações, livros de chamada; na educação infantil, desenvolver atividades que permitam às crianças conhecer o próprio corpo por meio da exploração dos movimentos, expressando-se por meio de gestos e ritmos variados produzidos nas brincadeiras e jogos; desenvolver os movimentos fundamentais contidos no planejamento escolar; desenvolver atividades que explorem as possibilidades de movimento do corpo; desenvolver planejamento de acordo com o currículo adotado pela Secretaria Municipal de Educação; contribuir para o desenvolvimento da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino em que atuar; elaborar o planejamento e trabalhar pelo seu cumprimento em sala de aula em consonância com a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino, com os princípios norteadores das políticas educacionais da SEMED e com a legislação vigente para a Educação Nacional; realizar a transposição didática dos conhecimentos selecionados, respeitando as especificidades dos alunos; conduzir sua ação escolar contemplando as dimensões teóricas e práticas dos saberes e atividades escolares; realizar a avaliação da aprendizagem de modo a acompanhar o processo de construção do conhecimento dos alunos; intervir para que os alunos possam superar eventuais defasagens e/ou dificuldades; participar de forma efetiva da formação continuada ofertada pela mantenedora e/ou por outras instituições, mantendo atitude permanente de estudo, pesquisa e produção; desenvolver procedimentos metodológicos variados que facilitem e qualifiquem o trabalho pedagógico; organizar a rotina de sala de aula, observando e registrando dados que possibilitem intervenções adequadas, sobretudo nos momentos de dificuldades no processo ensino-aprendizagem e situações conflituosas; utilizar o espaço e o tempo em sala de aula e demais ambientes escolares de forma produtiva; procurar identificar e respeitar as diferenças entre os alunos; conhecer e utilizar técnicas e recursos tecnológicos, como instrumentos de apoio pedagógico; exprimir-se com clareza na correção de atividades propostas aos alunos; conduzir os procedimentos em sala de aula de maneira emocionalmente equilibrada e ter capacidade para mediar situações de conflito; desenvolver aulas que proporcionem a interação aluno-professor e aluno-aluno, favorecendo a atitude dialógica; adotar uma postura reflexiva, crítica, questionadora, orientando os alunos a formular e expressar juízos sobre temas, conceitos, posições e situações; expressar-se por meio de várias linguagens, visando o enriquecimento e a inteligibilidade de suas aulas bem como dos materiais produzidos para apoio pedagógico; expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara; desenvolver as aulas de forma dinâmica, versátil, coerente com as especificidades dos educandos; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Legislação Estadual e Municipal e demonstrar, em situações práticas, as atividades propostas aos educandos, utilizando-se como referência os estímulos visuais, auditivos e motores; trabalhar, demonstrativa e conceitualmente, com materiais específicos; participar e/ou colaborar com atividades lúdicas, culturais e desportivas dinamizadas dentro do contexto escolar; executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR EDUCACIONAL

Auxiliar nos cuidados de alunos no Sistema Público Municipal; Auxiliar o professor regente na confecção de material pedagógico; Manter o ambiente organizado segundo planejamento elaborado pelo professor regente; Organizar grupos de alunos; Auxiliar alunos na alimentação e higiene pessoal; Recepcionar as



crianças e anotar as informações, sobre o estado geral, fornecidas pela mãe ou responsável; Praticar os cuidados de higiene e alimentação observando a rotina e os horários estipulados, estimulando a criança a desenvolver tais atividades; Acompanhar e orientar o repouso dos alunos; Conduzir o grupo de alunos e a organização do seu trabalho, estabelecendo relação de afetividade, autoridade e confiança; Auxiliar na confecção de materiais didáticos de acordo com orientações específicas do professor regente, coordenador pedagógico, e diretor; Acompanhar os alunos no desenvolvimento das atividades asseguradas no planejamento; Trocar fralda, alimentar e dar banho em crianças; Executar outras tarefas correlatas afetas ao cargo; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ADVOGADO

Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor, referentes às áreas administrativa, fiscal, tributária, recursos humanos, constitucional, civil, processual, ambiental, entre outras; Postular ou contestar ações, avaliar provas documentais e orais, participar de audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e defendendo a municipalidade; Elaborar projetos de lei analisando a legislação para atualização e implementação, assistir a municipalidade no que tange ao aspecto legal das diversas matérias que regem a administração pública; Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e demais documentos de interesse da administração pública municipal para adequar os fatos à legislação aplicável; Defender o Município em juízo, ou fora dele, em qualquer matéria que lhe diga respeito; Emitir pareceres sobre assuntos de interesse do Município; Complementar ou apurar as informações levantadas, inquirindo testemunhas; Preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-lo em juízo; Acompanhar processos em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final; Representar a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa a fim de pleitear uma decisão favorável; Redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão; Orientar a administração pública municipal com relação aos seus direitos e obrigações legais; Examinar, revisar e intervir no curso do processo, solicitando providências junto aos magistrados ou ministério público; Avaliar e produzir provas documentais e orais; Acompanhar e instruir prepostos da administração pública municipal, em atos judiciais e extrajudiciais; Auxiliar juridicamente o trabalho do corpo técnico e agentes políticos; Recorrer de decisões, sustentando formalmente e oralmente uma questão; Cumprir prazos legais; Formalizar parecer técnico-jurídico, definindo a natureza jurídica da questão; Auxiliar nos trabalhos das comissões instituídas; Analisar a legislação e orientar a sua aplicação no âmbito da administração; Preparar relatórios, planilhas, informações para expedientes e processos sobre matéria própria do órgão e proferir despachos interlocutórios e preparatórios de decisão superior; Analisar e elaborar contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica; Examinar os anteprojetos de leis, projetos, regulamentos e instruções, emitindo pareceres e elaborando minutas, quando necessário; Pesquisar a jurisprudência e doutrina, para formação do arquivo jurídico, orientando quanto a organização do mesmo; Prestar assessoria jurídica ao Chefe do Executivo Municipal e Secretários Municipais; Executar outras tarefas correlatas ao cargo; Dirigir veículos compatíveis com a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.

ANALISTA AMBIENTAL

Realizar o Planejamento Ambiental, Organizacional e Estratégico ligado à execução das políticas nacionais de meio ambiente; Estimular e difundir tecnologias e informações relacionadas à Educação Ambiental; Analisar, avaliar e acompanhar as condições das variáveis ambientais relacionadas aos projetos e obras, atividades de produção, operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de tratamento e disposição final de resíduos sólidos; Efetuar exames, vistorias e avaliações técnicas, elaborando e emitindo pareceres, laudos e relatórios técnicos, de acordo com a legislação de saneamento ambiental, resíduos sólidos, recursos hídricos e meio ambiente em vigor;



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

Assinar e se responsabilizar pelo aterro sanitário municipal, participar de atividades para implementação de políticas públicas; Elaborar material didático para treinamentos, palestras e cursos, quando solicitado; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, treinamentos, cursos, eventos, convênios e programas quando convocado; Auxiliar os processos de licenciamento ambiental e fiscalização; Executar tarefas pertinentes à área de atuação utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas correlatas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo ; Dirigir veículos compatíveis com a sua carteira nacional de habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício do cargo.

ARQUITETO E URBANISTA

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura e urbanismo em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolvendo estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental; Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão; Elaborar projetos arquitetônicos de edificações ou de reformas; Elaborar relatórios técnicos referentes a memoriais descritivos, caderno de especificações e de encargos e avaliação pós-ocupação ; Elaborar projetos urbanísticos e de parcelamento do solo mediante loteamento; Elaborar projetos de sistema viário urbano; Coordenar equipes de planejamento urbano ou de regularização fundiária; Coordenar projetos de arquitetura de interiores e projetos de arquitetura paisagística; Atuar na direção, supervisão e fiscalização de obras referentes à preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico; projetos de acessibilidade, iluminação e ergonomia em edificações e no espaço urbano; Executar quaisquer outras atividades correlatas na área de arquitetura e urbanismo; Dirigir veículos compatíveis com a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.

ARQUIVISTA

Desencadear as providências destinadas à implantação da política de gestão sistêmica de documentos e informações municipais seguindo as etapas, de maneira simultânea e integrada, com a participação de servidores municipais e demais agentes públicos para :padronização de procedimentos arquivísticos visando à classificação funcional, à avaliação e destinação final de documentos, à descrição de documentos, de acordo com a Norma Brasileira de Descrição Arquivística – NOBRADE; Manter-se permanentemente atualizada sobre a matéria em questão; Elaborar o Plano de Trabalho da Gestão Documental dos setores administrativos da Prefeitura Municipal conforme as etapas: Produção de Documentos, Utilização dos Documentos e Destinação dos Documentos. O Plano de Trabalho da Gestão Documental deverá contemplar as etapas: o Reconhecimento do acervo documental, Análise dos dados coletados, Elaboração do Plano Arquivístico, Classificação dos documentos, Microfilmagem do acervo; Organizar o Arquivo Geral da Prefeitura conforme o Plano de Trabalho da Gestão Documental dos setores administrativos da Prefeitura Municipal e o Plano Arquivístico, com base nas informações e documentos oriundos dos órgãos da administração municipal; Elaborar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos; Capacitar/orientar funcionário(s) municipais para a execução das atividades afins; Prestar informações aos consulentes sobre matérias em guarda no Arquivo Geral da Prefeitura; Assessorar os servidores na busca de informações contidas no Arquivo Geral da Prefeitura; Realizar atividades técnico-administrativas, como: solicitar compras de materiais e equipamentos; construir estatísticas de frequência e relatórios técnicos; Construir/elaborar laudos e pareceres técnicos e administrativos; solicitar a contratação de serviços de terceiros; Divulgar o acervo, sensibilizar para a importância de arquivos; preparar materiais, atividades e palestras para o público interno; estabelecer diálogo com usuário; apresentar trabalhos técnicos e científicos; participar de palestras, convênios e reuniões científicas; manter intercâmbio com profissionais de Instituições congêneres; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Dirigir veículos compatíveis à sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

ASSISTENTE SOCIAL

Elaborar, executar e avaliar projetos de natureza social, envolvendo grupos, comunidades, associações e organizações populares; Desenvolver ações integradas quanto ao atendimento da realidade social, para



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais; Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas da administração pública (segurança, saúde, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social com participação da sociedade civil; Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios socio assistenciais; Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social; Planejar, organizar e administrar programas e projetos em unidade de serviço social, assessoria e consultoria, e órgãos da administração pública direta, em matéria de serviço social; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; Supervisionar, diretamente, estagiários de Serviço Social; Coordenar serviços técnicos de serviço social em entidades públicas; Executar quaisquer outras atividades correlatas na área; Dirigir veículos compatíveis à sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.

CONTADOR

Apurar os impostos devidos: (PASEP), bem como conferir e auxiliar os impostos e contribuições gerados pelos demais departamentos (RH), gerar dados para o preenchimento de guias; levantar informações para a recuperação de impostos; solicitar junto aos órgãos competentes regimes de parcelamento especial de procedimentos fiscais, municipais, estaduais e federais; identificar possibilidade de redução de impostos; Registrar atos e fatos contábeis; identificar as necessidades de informações da instituição, estruturar o plano de contas, definir procedimentos contábeis; realizar manutenção do plano de contas; parametrizar aplicativos contábeis/fiscais e de suporte: administrar fluxo de documentos; classificar os documentos; escriturar livros fiscais e contábeis; gerar livros; Controlar o Ativo: Permanente; classificar o bem na contabilidade e no sistema patrimonial; auxiliar na definição de taxas de amortização, depreciação e exaustão, gerar as movimentações do ativo; realização do controle físico com o contábil; Gerenciar Custos; definir sistemas de custos e rateios; estruturar centro de custos; orientar as áreas da Instituição sobre custos; apurar e analisar custos; confrontar as informações contábeis com custos; Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado; Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesa, examinando sua natureza, para apropriar custos e serviços; Emitir pareceres técnicos; acompanhar a execução orçamentária, analisando as projeções de receitas e despesas, acompanhar a emissão de empenho e de lançamentos, classificar e orientar as despesas, administrar a liquidação de despesas e acompanhar os custos; Preparar obrigações acessórias: Administrar os registros dos livros; disponibilizar informações cadastrais aos bancos e fornecedores; preparar declarações acessórias ao fisco, (DCTF, DBE), órgãos competentes (SIAFIC, SADIPEM, SICONFI, DCA, SALDO DA MATRIZ CONTÁBIL, SIM-AM, ATESTADO DE COMPETÊNCIA), Declarações pertinentes aos ordenadores de despesas que demandam conhecimento contábil (SIOPS/SIOPE), Publicações dos relatórios, RREO e RGF; Realizar Audiência Pública; Agendar, Estruturar e Apresentar a Audiência Pública das Metas Quadrimestrais; Elaborar demonstrações contábeis; Emitir e analisar Balancetes, Balanços Patrimoniais e demais demonstrativo contábeis; consolidar as demonstrações contábeis (Executivo/Legislativo); preparar as notas explicativas das Demonstrações Contábeis; Prestar consultoria e informações gerenciais econômicos e financeiros; calcular índices econômicos e financeiros; calcular impactos orçamentários e financeiros; Elaborar orçamento; acompanhar a execução do orçamento, bem como realizar os procedimentos para sua alteração, analisar os relatórios; assessorar a gestão institucional para as tomadas de decisão; Atender solicitações de órgãos fiscalizadores; preparar documentação e relatórios auxiliares, disponibilizar documentos com controle; acompanhar os trabalhos de fiscalização; justificar procedimentos adotados; providenciar defesas; Comunicar-se: Prestar informações sobre balanços,



utilizar recursos de informática; auxiliar os ordenadores de despesa; Prestar Contas ao Tribunal de Contas do Estado; Peças Orçamentárias: Administrar, Elaborar e enviar ao Poder Legislativo as Peças Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual; LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, bem como as audiências públicas das mesmas; Dirigir veículos compatíveis à sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

CONTROLADOR PÚBLICO

Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de Governo e do orçamento do Município, no mínimo por exercício; Verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e setores da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Controlar as operações de crédito, avais e garantias, bem como os direitos e haveres do Município; Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Examinar a escrituração contábil e a documentação correspondente; Verificar os processos e documentos das fases da execução das despesas, em especial os processos licitatórios e contratos; Verificar a execução da receita pública, em todas as suas fases, bem como das operações de crédito e assemelhadas, na forma da lei; Verificar e acompanhar a abertura de créditos adicionais; Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes da celebração de convênios, examinando as despesas correspondentes; Verificar as medidas adotadas pelo executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000; Verificar os limites e condições para a inscrição em restos a pagar; Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, nos termos da legislação em vigor; Controlar o atingimento das metas de resultado primário e nominal; Verificar e acompanhar a aplicação de recursos nas despesas com a educação e a saúde nos termos da legislação em vigor; Verificar os atos de admissão, demissão e contratação por tempo determinado de pessoal para a administração direta e indireta; Verificar os atos de concessão de aposentadoria de pessoal para a administração direta e indireta; Verificar os demais processos, procedimentos, fatos e atos praticados pela administração municipal ou que estejam relacionados, à luz dos princípios da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, dentro do programa de trabalho definido formalmente; Executar demais atividades correlatas à função; Elaborar Instruções Normativas; Emitir Parecer, quando solicitado; Orientar os servidores com relação a procedimentos quando necessário; Dirigir veículos compatíveis à sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

ENCARREGADO DE RECURSOS HUMANOS

Controlar admissões, frequência, cálculo de férias, indenizações e outros proventos; auxiliar na preparação de folha de pagamento, calcular as deduções relativas às obrigações previdenciárias, atrasos, faltas, entre outras; Atender servidores, tirando dúvidas, prestando informações trabalhistas e de Previdência Social; Efetuar levantamentos e verificação de dados para a elaboração da folha de pagamento, procedendo aos lançamentos de informes de vencimentos, totais de horas trabalhadas, descontos de contribuições, alterações e outros; Preparar relatórios com informes sobre tributos federais, para cumprimento das obrigações acessórias; Efetuar a conferência dos lotes enviados para processamento dos dados; Receber e verificar a documentação e fazer o registro de novos servidores; Receber, atualizar carteiras profissionais, consultando a folha de pagamento e fichas de registros; Assessorar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, bem como das avaliações periódicas dos servidores efetivos; Preencher formulários para aposentadoria, a pedido de servidores (INSS); Executar outras atividades correlatas ao cargo; Dirigir veículos compatíveis à sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.

ENFERMEIRO

Planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades de saúde; Padronizar normas e procedimentos de enfermagem com programas de educação continuada; Promover a prevenção e controle de danos que possam ser causados ao paciente durante a assistência de enfermagem; Participar do planejamento, execução e avaliação da programação



de saúde; Realizar consulta de enfermagem visando identificar problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implantando medidas que contribuam para a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade; Prescrever assistência e cuidados diretos a pacientes com patologias graves e/ou com risco de morte; Executar as ações de assistência de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Atender pacientes em casos de emergência, ministrando-lhes os primeiros socorros até a chegada do médico; Participar de equipe multidisciplinar na discriminação de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas, na supervisão e avaliação de serviços, na capacitação e treinamento dos recursos humanos; Atuar na prevenção e controle sistemático da infecção em unidades de saúde e de doenças infectocontagiosas; Assistir a gestante, parturiente e puérpera; Acompanhar o trabalho de parto, ou efetuar este, na ausência do médico-obstetra, quando não apresentar distócia; Participar dos processos de padronização, aquisição e distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem; Participar e/ou elaborar atividades educativas aos trabalhadores para prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais através de campanhas e programas permanentes; Atuar junto à equipe do serviço de saúde ocupacional no registro de dados de acidente de trabalho, doenças ocupacionais e agentes insalubres que representem riscos à saúde do trabalhador; Dar apoio técnico ao médico do trabalho nas atividades gerais de enfermagem; Prever, prover e controlar o material da unidade de saúde; Realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde; Responder tecnicamente pela supervisão do serviço de Enfermagem nos estabelecimentos prestadores de assistência à saúde, em âmbito municipal, ou mantido pela administração pública Municipal; Planejar, gerenciar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS; Supervisionar e realizar atividades voltadas à capacitação e qualificação dos ACS; Assistir à municipalidade nos assuntos atinentes a sua área de atuação; Desempenhar outras atividades correlatas; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; Promover a integração com as demais Unidades Básicas de Saúde do Município; Acompanhar e subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos da Unidade de Saúde; Coordenar e executar as ações de fiscalização; Coordenar equipes de Agentes de Saúde; Investigar surtos de doenças sazonais; Coordenar atividades afetas a Divisão da Unidade Básica de Saúde; Auxiliar no matriciamento do serviço de saúde mental e de outros quando se fizer necessário; Dirigir veículos compatíveis a sua CNH (Carteira Nacional de Habilitação), mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

ENGENHEIRO CIVIL

Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas da obra, indicando tipo e qualidade de materiais e equipamentos; definir técnicas de construção e mão-de-obra adequada; Elaborar orçamentos de custos com insumos necessários à obra; coordenar a operação e manutenção do empreendimento; Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços; Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra; Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais; Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção; Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Administração Municipal, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Dirigir veículos compatíveis à sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.



FARMACÊUTICO

Elaborar e separar as solicitações das diversas Unidades de Saúde, dando baixa em suas respectivas fichas; digitar no sistema a atualização de entradas e saídas de medicamentos; Requisitar, receber, separar, conferir, armazenar e encaminhar corretamente os medicamentos e produtos correlatos; Controlar o estoque dos medicamentos nas unidades de saúde; Subministrar produtos médicos e cirúrgicos seguindo o receituário médico; Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando em mapas, guias e livros, atendendo as disposições legais; Analisar produtos farmacêuticos; Participar conforme política interna da Administração Municipal de projetos, cursos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento quando convocado Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento quando convocado; Participar da elaboração de protocolos de padronização de medicamentos; Elaborar lista de compras; Participar de Comissões; Trabalhar segundo normas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar quaisquer outras atividades correlatas; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.

FISCAL FAZENDÁRIO

O Fiscal Fazendário é a autoridade administrativa, da administração tributária, com atribuição para: Fiscalizar o recolhimento de taxas e contribuições de melhorias, impostos imobiliários e demais tributos de âmbito municipal; Fazer cumprir a legislação que trata da prestação de serviços, comércio e indústria de bens de consumo regulamentando o funcionamento destes; Executar os serviços relativos à aplicação das normas tributárias, nos termos do Código Tributário Municipal (CTM); Promover a fiscalização tributária através de sistemas e procedimentos previstos, inclusive, com visitas aos estabelecimentos dos contribuintes; Efetuar a fiscalização própria do poder de polícia, relativamente ao licenciamento de atividades econômicas, inclusive a cobrança das respectivas taxas; Executar a fiscalização relativa às edificações, às posturas e ao uso e parcelamento do solo urbano, conforme determinação das respectivas legislações codificadas, inclusive para que haja o cumprimento das normas estabelecidas no Plano Diretor do Município de Vera Cruz do Oeste; Efetuar a constituição do crédito tributário, mediante lançamento; Fiscalizar o lançamento de créditos tributários e a cobrança relativa ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016; Executar atividades inerentes à tributação e fiscalização, a fim de contribuir para que a política tributário-fiscal se compatibilize com medidas de interesse do desenvolvimento do Município de Vera Cruz do Oeste; Exercer, no que compete ao âmbito municipal, a fiscalização relacionada ao Simples Nacional; Executar regime ou sistema especial de fiscalização ou arrecadação, assim definidos na legislação tributária municipal; Emitir e assinar documentos, como ofícios, notificações, certidões, declarações, autos de infração e afins; Exercer atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais; Exercer outras atribuições próprias das características do cargo; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.

FISIOTERAPEUTA

Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos; Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; Executar quaisquer outras atividades correlatas; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.

FONOAUDIÓLOGO



Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento e dar alta, elaborar relatórios; Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico e de reabilitação em UTI; Aplicar os procedimentos fonoaudiólogos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Executar atividades administrativas em sua área de atuação; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

MÉDICO A ATENÇÃO BÁSICA – 20H, 30H, 40H

Realizar consultas e atendimentos médicos; Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; Realizar pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros) em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual ou municipal), observadas as disposições legais da profissão; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; difundir conhecimentos da área médica especialmente na área de clínica geral; Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; Empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; Executar as ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência nas áreas de atenção a criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; Discutir de forma permanente – junto à equipe de trabalho e comunidade – o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; outras atividades inerentes à função; Alimentação de dados no Sistema de Informação da Atenção Básica vigente; Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Básica vigente; Realizar atenção domiciliar à pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com algum grau de dependência para as atividades da vida diária e que não podem se deslocar até a Unidade Básica de Saúde; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação; Realizar outras ações e atividades, de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local da equipe.

MÉDICO VETERINÁRIO

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades; Prestar assistência técnica e extensão rural, dar orientações aos produtores sobre o manejo, sanidade e alimentação para a produção animal nas diversas cadeias produtivas e na agro transformação de produtos; Realizar clínica de animais, diagnóstico e controle de zoonoses e ectoparasitas, promover a profilaxia de doenças; Realizar vigilância



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

sanitária e preventiva; Elaborar, desenvolver e executar programas e projetos de produção, reprodução, nutrição e higiene sanitária; Participar, conforme a política interna da Administração Municipal, de projetos, treinamentos, cursos, eventos, convênios e programas quando convocado; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Assinar e se responsabilizar pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, SUSAF – Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar quaisquer outras atividades correlatas; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.

NUTRICIONISTA

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; Promover programas de educação nutricional; Ministras palestras ; Planejar e elaborar cardápios em geral, baseando-se nos valores proteico-calóricos, no estudo dos meios e técnicas de introdução de produtos mais nutritivos, respeitando os hábitos alimentares praticados e aceitação dos alimentos; Planejar a pauta de compra de gêneros alimentícios, necessários à composição dos cardápios; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; Assegurar a execução dos cardápios e armazenamento dos produtos, conforme as orientações técnicas do programa de merenda escolar, através de cursos ofertados; Garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área; comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha; Pesquisar e estudar a introdução de cardápios e de produtos in-natura, bem como sobre a estocagem e distribuição dos produtos; Acompanhar e avaliar a execução dos cardápios, assegurando uma alimentação de qualidade; Desenvolver programas de educação alimentar; Desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhoria dos serviços; Proceder visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação; Fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Executar outras tarefas correlatas; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.

ODONTÓLOGO

Prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal; Realizar exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Priorizar o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; Efetuar administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes, aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realizar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Substituir, ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; Orientar os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal; Prescrever ou administrar medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; Participar da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; Registrar os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Prescrever medicamentos quando necessário; Providenciar o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados; Aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar atividades correlatas ao cargo; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.

ORIENTADOR SOCIAL

Orientar, recepcionar e ofertar informações às famílias dos usuários dos programas e projetos sociais; Mediar processos de grupos, que são próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos;



Participar de reuniões de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe; Realizar abordagem de rua e busca ativa em território; Exercer atividades de acompanhamento, orientação, articulação dos diversos temas que o compõem, como convivência social, esporte, lazer e cultura, entre outras atividades relacionadas; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar quaisquer outras atividades correlatas; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Orientar na execução de atividades físicas diversas; Executar e orientar atividades físicas, nas suas diversas manifestações, ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal e ioga; Realizar exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais; Prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde; Contribuir para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento físico corporal dos seus beneficiários; Ministrando exercícios visando à consecução do bem-estar e da qualidade de vida, consciência, expressão e estética do movimento, prevenção de doenças, acidentes, problemas posturais e da compensação de distúrbios funcionais; Contribuir para consecução da autonomia, da autoestima, da cooperação, da solidariedade, da integração, da cidadania e relações sociais; Observar os preceitos de responsabilidade, segurança, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo; Executar quaisquer outras atividades correlatas à área de educação física; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

PSICÓLOGO

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; Avaliar pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento a outros serviços especializados; Elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica, e, recomendar a terapia adequada; Prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; Participar das atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, utilizando métodos e técnicas apropriadas aos objetivos da Administração Municipal; Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mímicas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentaneamente; Participar de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; Colaborar nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência; Participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários para a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos; Encarregar-se de se ocupar dos aspectos psicológicos dos programas e medidas de prevenção de acidentes nas atividades da Administração Municipal; Participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho e de interesse da Administração Municipal; Colaborar nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; atuar na prevenção de situações de risco e contribuir para o desenvolvimento de potencialidades pessoais e coletivas; Contribuir na construção de possibilidades de mudança e transformação em padrões de relacionamento familiares e



MUNICÍPIO DE **VERA CRUZ DO OESTE**

comunitários com violação de direitos; Favorecer o empoderamento, a autonomia, protagonismo e a participação social dos usuários; Executar outras atividades correlatas ao cargo; Dirigir veículos compatíveis a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades da função.